



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV**

Av. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

**Aditivo 01/2023 Acordo de Cooperação nº 02/2022**

Termo Aditivo Nº 253/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 11/2022 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PIAUÍ E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ-PI.**

**PROCESSO SEI Nº 23.0.000069337-5**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado por seu Vice-Presidente no exercício da Presidência, o Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, CNPJ 05.957.363/0001-33, sediada na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, Bairro Cabral, CEP: 64000-920, Teresina - Piauí, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2022, vinculado aos autos do Processo SEI Nº **23.0.000069337-5**, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições estabelecidas em Edital e no que segue abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto substituir a Portaria TRE-PI nº 322/2021, nas Cláusulas Primeira e Segunda do Acordo de Cooperação, pela Portaria Presidência TRE/PI nº 232/2023 bem como alterar a alínea "a" no Parágrafo Segundo, da Cláusula Terceira e a Cláusula Oitava.:

**CLÁUSULA SEGUNDA - SUBSTITUIÇÃO**

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste Acordo de Cooperação Técnica é a disponibilização ao TRE-PI de cadastro e informações relativas a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica ou familiar, pela Coordenadoria da Mulher do TJPI, obtida por meio da rede de instituições de proteção à mulher, no âmbito de Estado do Piauí, para fins de atendimento ao Programa de Assistência instituído pela Portaria TRE-PI nº 322/2021, que determina a reserva de percentual mínimo de vagas em contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, para mulheres que se encontrem nessa situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

Durante a vigência deste acordo de cooperação a Coordenadoria da Mulher em situação de violência doméstica e familiar do TJPI encaminhará, por solicitação do TRE-PI, a relação de mulheres em situação de violência doméstica e familiar e vulnerabilidade financeira, para fins de seleção, no percentual e nos quantitativos estipulados nos §1º e § 2º do art.1º da Portaria Presidência TRE-PI, parte anexa a este acordo de cooperação, para fins de seleção de currículos que atendem às vagas ofertadas nas contratações de serviços continuados e terceirizados celebrados pelo TRE-PI.

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bom como documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes."

**Leia-se:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste Acordo de Cooperação Técnica é a disponibilização ao TRE-PI de cadastro e informações relativas a **mulheres em condição especial de vulnerabilidade econômico-social**, pela Coordenadoria da Mulher do TJPI, obtida por meio da rede de instituições de proteção à mulher, no âmbito de Estado do Piauí, para fins de atendimento ao **Programa de Assistência a Mulheres em condição especial de vulnerabilidade econômico-social**, instituído pela **Portaria TRE-PI nº 232/2023**, que determina a reserva de percentual mínimo de vagas em contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, para mulheres que se encontrem nessa situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

Durante a vigência deste acordo de cooperação a Coordenadoria da Mulher em situação de violência doméstica e familiar do TJPI encaminhará, por solicitação do TRE-PI, a relação de **mulheres em condição especial de vulnerabilidade econômico-social**, para fins de seleção, no percentual e nos quantitativos estipulados no **art.2º** da Portaria Presidência TRE-PI nº 232/2023, parte anexa a este acordo de cooperação, para fins de seleção de currículos que atendem às vagas ofertadas nas contratações de serviços continuados e terceirizados celebrados pelo TRE-PI.

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bom como documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes."

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

§2º Compete ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

- Indicar o setor já existente no Tribunal de Justiça do Piauí, ou seja, a Coordenadoria de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica, para acompanhar a execução das ações propostas no presente Acordo de Cooperação Técnica;

**Leia-se:**

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

§2º Compete ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

- Indicar o setor já existente no Tribunal de Justiça do Piauí, ou seja, a Coordenadoria de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica, para acompanhar a execução das ações propostas no presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como promover encontro com as mulheres inseridas no mercado de trabalho, a ser realizado na sede da Coordenadoria, na primeira quinta-feira de cada bimestre, no turno da tarde;

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA OITAVA — DA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO**

Competirá aos participes fazer o acompanhamento do programa, elaborar e/ou apresentar relatórios parciais e finais, responder as dúvidas sobre o andamento das ações, recomendar medidas para o bom cumprimento dos Planos de Trabalho e prestar todo e qualquer esclarecimento aos Parceiros e autoridades.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA OITAVA — DA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO**

Os participes reunir-se-ão a cada semestre para avaliar a execução e fazer o acompanhamento do programa, elaborar e/ou apresentar relatórios parciais e finais, responder as dúvidas sobre o andamento das ações, recomendar medidas para o bom cumprimento dos Planos de Trabalho e prestar todo e qualquer esclarecimento aos Parceiros e autoridades.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, bem como no último Termo Aditivo, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 124 c/c art. 184 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência

Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente do TRE**, em 25/10/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Desembargador**, em 25/10/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4697282** e o código CRC **1B7CB5AB**.

## AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aplicou à empresa LUXSELL COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.615.446/0001-05, por intermédio de decisão proferida pela Presidência da Corte no processo administrativo 0003522-60.2023.6.08.8000, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023, a penalidade de multa de R\$ 95,70, com fundamento na alínea "a" do item 16.2 da Cláusula XVI do Edital.

LETICIA FIGUEIRA WERNECK  
Chefe da Seção de Contratos

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2023NE000545. Data de emissão: 27/10/2023. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0008912-80.2023.6.27.8000. Objeto: M AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BOBINAS DE SENHAS), itens 34, ARP nº 32/2023, Pregão 15/2023. Valor: R\$ 2.008,50. Dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070155 - SEGAL; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: ADM MATAUX. Credor: MICHELANGELO - COMERCIO DE PAINEIS E SERVICOS (CNPJ: 01.331.407/0001-64).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0005803-53.2020.6.13.8000; Espécie: 3º TA ao Contrato nº 130/20; Contratada: Associação dos Surdos de Minas Gerais - ASMG; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 1º/12/2023 a 30/11/2024; Valor: R\$102.516,21; Classificação: 3390.39.05; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2023NE001246; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato; Signatários: Cassiana Lopes Viana - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Igor Valério Rodrigues - Diretor-Presidente, pela Contratada; Assinatura: 16/10/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0000012-81.2021.6.13.8093; 2º TA ao contrato nº 017/2021; Locadora: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Contagem; Vigência: A partir de sua assinatura; Objeto: Alteração contratual; Valor: R\$ 156.700,54; Classificação: 3390.92.39 e 3390.39.15; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: Art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93 e Parágrafo Primeiro, Cláusula Sexta do Contrato; Signatários: Cassiana Lopes Viana - Diretora-Geral pelo TRE-MG e Frank Sinatra Santos Chaves - Presidente da CLD e Laerte Portugal de Matos - 1º Vice-Presidente Administrativo-Financeiro, pela Locadora; Assinatura: 23/10/2023

## CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

## DIRETORIA-GERAL

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 41/2023, conforme Atas nºs 33/2023 a 36/2023 com validade até 29/10/2024 e Processo Nº 0019875-74.2022.6.13.8000. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de placas de comunicação visual. Empresas vencedoras e valores unitários: 14.842.179 CINTHIA DE PAULA VERNINI (15: R\$47,00); ALIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. (01:R\$2.990,00; 02:R\$1.480,00; 03:R\$2.298,98; 04:R\$3.000,00; 05:R\$1.151,50; 06:R\$3.736,98; 07:R\$3.429,98). ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (10:R\$1.610,00; 12:R\$4.400,00). VITORIA DIGITAL LTDA (08:R\$800,00; 09:R\$1.100,00; 13:R\$2.400,00). O inteiro teor das Atas encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.tre-mg.jus.br](http://www.tre-mg.jus.br).

Belo Horizonte - MG, 6 de novembro de 2023.  
CASSIANA LOPES VIANA  
Diretora-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

O TRE/PA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 30/2023, da seguinte forma:

- Objeto: Serviços de controle de vetores e pragas (desinsetização, desratização e descupinização) nos imóveis da Justiça Eleitoral localizados nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba;

- Empresas vencedoras: S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA (Grupo 1 e item 12), com o valor global de R\$ R\$ 21.484,98, e SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA (Grupo 2), com o valor global de R\$ 4.998,00.

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO  
Diretora-Geral

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 - UASG 70004

Nº Processo: 0005597-07.2023.. Objeto: Registro de Preços de material permanente (urnas em lona). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua João Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00039-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras).

ROBSON DE FREITAS COSTA  
Pregoeiro

(SiasGnet - 31/10/2023) 70004-05606-2023NE999999

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - UASG 70004

Nº Processo: 0003383-43.2023.6. Objeto: Procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA PATRIMONIAL, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas no TR, no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 07/11/2023 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua João Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00040-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras).

ROBSON DE FREITAS COSTA  
Pregoeiro

(SiasGnet - 31/10/2023) 70004-05606-2023NE999999

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 42/2023 - TRE/PB; Processo SEI nº 2867-93.2023.6.15.8000; LOCATÁRIO: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; LOCADOR: MANOEL FERREIRA DA SILVA, CPF nº 774.XXX.627-XX; OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua São João, s/n, Centro, Jacarau/PB, destinado às instalações do Fórum Eleitoral, naquela municipalidade; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, por tratar- se de locação de imóvel cuja localização condiciona à sua escolha, bem como na Lei nº 8.245/91; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Locatário, Manoel Ferreira da Silva, pelo Locador .

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 070019

Número do Contrato: 7/2023.

Nº Processo: PAD 007175/2023.

Pregão. Nº 59/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 11.046.495/0001-06 - FORTRESS SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 03 (três) postos de trabalho de Auxiliar Administrativo i (Curitiba e RMC - Região A). Vigência: 06/11/2023 a 30/11/2025. Valor Total: R\$ 324023,10. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/11/2023).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023 - UASG 070010

Nº Processo: 0005302-83.2023.6.17.8000.

Não se Aplica Nº 0/. ARP nº 17/2022. Pregão Eletrônico nº 13/2022, do Pregão Eletrônico - SRP nº 08/2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia/SEGES/ME. SEI n.º 0005302-83.2023.6.17.8000. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A. CNPJ: 81.243.735/0009-03. OBJETO: aquisição de estações de trabalho (desktops). FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decretos nºs 8.248/1991, 7.892/2013, 9.507/2018 e 7.174/2010, Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no DOU, sem previsão de prorrogação. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.718.100,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: PTRES - 167661. Natureza da Despesa: 449052. Nota de Empenho: 2023NE0581, de 23/10/2023. Valor do Empenho: R\$ 1.718.100,00. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral e pela Contratada, Aldejúnio de Oliveira, Representante legal.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/11/2023).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023 - UASG 070006

Nº Processo: 0012974-18.2023.6.18.8000.

Dispensa. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 006.427.583-36 - NEYLIANA OLIVEIRA DA COSTA. Objeto: Locação do imóvel situado na rua presidente vargas, s/n, centro, cep: 64.270-000, município de capitão de campos-pi, para fins de sediar o cartório da 71ª zona eleitoral - capitão de campos/pi. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2028. Valor Total: R\$ 102.000,00. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 25/10/2023).

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - SRP

Procedimento Licitatório nº 15/2023. Pregão Eletrônico SRP. Processo SEI 0023457-44.2022.6.18.8000. OBJETO: aquisição futura de material de consumo (expediente, processamento de dados, copa e cozinha, utensílios domésticos, acondicionamento e embalagens, bem como gêneros alimentícios). RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: a) Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 29 e 30: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA (CNPJ nº 26.569.874/0001-58), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 55.277,60 (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); b) Itens 15 e 21: L F DA SILVA PRODUTOS E SERVICOS (CNPJ nº 45.051.801/0001-14), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscents e setenta reais); c) Itens 25 e 26: A H DA S MORAES (CNPJ nº 02.437.839/0001-17), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais); d) Item 27: MVS CARTUCHOS LTDA (CNPJ nº 09.358.717/0001-84), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais); e) Item 28: EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETROONICA LTDA (CNPJ nº 48.924.825/0001-29), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 1.616,00 (um mil seiscents e dezesseis reais); e, f) Item 31: INOVARE GOURMET LTDA (CNPJ nº 31.206.933/0001-63), valor total da proposta para o TRE-PI em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2023.

Des ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES  
Presidente do TRE-PI